

PLANO DE TRABALHO

NOME DA ENTIDADE ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE.		CNPJ 52.050.911/0001-27	EXERCÍCIO 2010	UF SP
ENDEREÇO AV. NELSON SPELMANN 631		TELEFONE (14) 3303-1242	E-MAIL financeiro@gotadeleite.com.br	
CONTA CORRENTE 12766-3	BANCO – AGÊNCIA BRADESCO – AG. 3054-6	PRAÇA DE PAGAMENTO - UF MARÍLIA/SP		
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE				
NOME: VIRGÍNIA MARIA PRADELLA BALLONI			CPF: 161.784.748-81	
CARGO PRESIDENTE	DATA DA POSSE 30/10/2009	N. ° DO RG. 6.976.165	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	DATA NASC. 29/04/1952
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA TABAJARA, 244, BAIRRO SALGADO FILHO				
MUNICÍPIO MARÍLIA			CEP 17.502-610	UF SP
FONE: (14) 3454-9828		E-MAIL: virginia.balloni@uol.com.br		
OBJETO				
REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICÍPES, O DESENVOLVIMENTO DA PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COMPREENDENDO A AUTUAÇÃO COORDENADA DA SECRETARIA E DA GOTA DE LEITE, NO CAMPO DE PERSTAÇÃO DE ASSITÊNCIA À SAÚDE, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA À POPULAÇÃO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA				
AÇÃO A SER DESENVOLVIDA				
<ol style="list-style-type: none"> I. REALIZAR PRONTO ATENDIMENTO E OU ATIVIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DAS 07h00MIN ATÉ ÀS 6h59MIN, OU EM OUTRAS COMPOSIÇÕES DE HORÁRIOS QUANDO ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE, AOS MUNICÍPIOS RESIDENTES NA ÁREA DE ABRAGÊNCIA DE MARÍLIA; II. ATENDIMENTO DAS 07h00MIN ÀS 17h00MIN ÀQUELE COM GUIA DE REFERÊNCIA ORIGINADA NAS UBSs/USFs DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA E DEVIDAMENTE ASSINADA PELA GERÊNCIA OU ENFERMEIRA, EXCETO PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE DEMANDA ESPONTÂNEA AVALIADAS E DEFINIDAS PELA EQUIPE DE PLANTÃO OU TRAZIDA PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, RESGATE E CENTRAL DE AMBULÂNCIA; III. ATENDIMENTO A DEMANDA ESPONTÂNEA NO HORÁRIO DAS 17h01MIN ATÉ ÀS 6h59MIN; IV. SERVIÇO MÉDICO QUE SERÁ CONTRATADO POR PLANTÃO E, PAGAMENTO POR RPA – RECIBO DE PAGAMENTO AUTÔNOMO; 				
PERÍODO DE EXECUÇÃO				
O PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS SERÁ DE 1º DE JULHO DE 2010 A 30 DE JUNHO DE 2015.				
JUSTIFICATIVA				
O MUNICÍPIO DE MARÍLIA POSSUI UMA POPULAÇÃO DE 216.684 PESSOAS, SEGUNDO O SENSO IBGE-2010, E CONSIDERANDO A SUA RESPONSABILIDADE EM OFERTAR E GARANTIR A UNIVERSALIDADE, EQUIDADE E INTEGRALIDADE NO ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS CLÍNICAS, CIRÚRGICAS, GINECOOBSTÉTRICAS, PSIQUIÁTRICAS, PEDIÁTRICAS E AS RELACIONADAS ÀS CAUSAS EXTERNAS, SE FAZ NECESSÁRIO A ESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS CAPAZES DE PRESTAR ATENDIMENTO RESOLUTIVO AOS PACIENTES ACOMETIDOS POR QUADROS AGUDOS				

OU CRÔNICOS AGUDIZADOS, CONFORME A POLITICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, DEFINIDA NA PORTARIA GM/MS Nº 2.048 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002.

DESTA FORMA O MUNICÍPIO CONTA COM DUAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTOS, SENDO UM NA ZONA NORTE E OUTRA NA ZONA SUL QUE SE CONFIGURAM EM UNIDADES NÃO HOSPITALARES DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS HABILITADAS A PRESTAR ASSISTÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PRIMEIRO NÍVEL DE ATENÇÃO EM MÉDIA COMPLEXIDADE.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA OFERTA DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS SERVIÇOS DE PRONTO-ATENDIMENTOS DO MUNICÍPIO, COM VISTAS À GARANTIA DOS PRINCÍPIOS DO SUS E RESOLUÇÃO ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PARA OS ATENDIMENTOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ESTE CONVÊNIO SE ALICERÇA NA PORTARIA GM/MS Nº 1.695 DE 23 DE SETEMBRO DE 1994, QUE ESTABELECE NORMAS PARA APLICAÇÃO DO ARTIGO 25 DA LEI 8080/90 QUE TRAZ A PREFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR DAS ENTIDADES PRIVADAS FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS AO SUS.

A ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE POSSUI O CNAS E CERTIFICADO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL. A INTENÇÃO DA ENTIDADE É DE PROMOVER GRATUITAMENTE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.	CONSULTA MÉDICA DE URGÊNCIA	PACIENTE	310.000	07/2010	06/2015
2.	CONSULTA MÉDICA DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO	PACIENTE	340.000	07/2010	06/2015
3.	CONSULTA MÉDICA DE URGÊNCIA COM REMOÇÃO	PACIENTE	60.000	07/2010	06/2015
4.	AÇÕES DE ENFERMAGEM/NÍVEL MÉDIO	PROCEDIMENTO	750.000	07/2010	06/2015
5.	ACOLHIMENTO	PROCEDIMENTO	710.000	07/2010	06/2015
6.	ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	PROCEDIMENTO	54.000	07/2010	06/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
2011	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2012	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2013	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2014	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2015	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
2010			R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2011	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2012	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2013	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2014	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
2015	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00		
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
2011	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
2012	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
2013	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00
2014	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL, DECLARO PARA FINS DE PROVA JUNTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA/SP, PARA OS EFEITOS E SOB PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOIRO MUNICIPAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

MARÍLIA/SP, 08 DE NOVEMBRO DE 2010



VIRGINIA MARIA PRADELLA BALLONI
PRESIDENTE
Assoc Fem de Marília Mater e Gota de Leite

APROVADO

MARÍLIA, 17 DE NOVEMBRO DE 2010

PROF. MÁRIO BULGARELI
PREFEITO MUNICIPAL DE MARÍLIA